



CONSELHO GERAL

COMUNICADO N.º 9

No dia 16 de Julho de 2014 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores cumprindo-se a Ordem do Dia oportunamente divulgada, com exceção do ponto 18. Para cumprimento do disposto no Artigo 16º do Regimento do Conselho Geral e relativamente às matérias mais relevantes tratadas no decorrer da reunião, comunica-se:

1 – O Conselho Geral aprovou a alteração aos Estatutos da Universidade dos Açores conforme proposta apresentada pela Reitoria visando a adaptação da redação de algumas disposições remetidas à tutela para homologação;

2 – Após debate de uma proposta definindo as linhas de orientação destinadas à elaboração de um Código de Ética para a Universidade dos Açores, correspondendo à solicitação formulada pela Reitoria na decorrência do que preconizam os estatutos, o Conselho Geral aprovou o referido texto cuja versão final mereceu algumas alterações visando a sua simplificação;

3 – Em presença de proposta apresentada pelo Magnífico Reitor com vista à alteração do valor das propinas para os vários ciclos de estudos e demais áreas de formação ministradas na instituição, o Conselho Geral aprovou a referida proposta para o ano letivo de 2014/15;

4 – Para além das matérias de natureza deliberativa, o Magnífico Reitor prestou ao Conselho Geral circunstanciada informação sobre diversos assuntos agendados, destacando-se a atualização da informação relativa à situação financeira da universidade e o processo de organização do próximo ano letivo, designadamente no que toca à problemática da distribuição de serviço docente, mereceu também detalhado esclarecimento;

5 – No âmbito dos temas contemplados na Ordem do Dia, importa relevar a exposição feita pelo Magnífico Reitor sobre o processo de acreditação do Curso de Gestão nas suas implicações com a oferta letiva que tem vindo a ser assegurada no *campus* de Angra do Heroísmo, cuja continuidade tem suscitado apreciável controvérsia com algum impacto junto da opinião pública. O exaustivo relato proporcionado pelo Magnífico Reitor e a minuciosa revelação das diligências realizadas junto da Secretaria de Estado do Ensino Superior e da A3ES, amplamente documentadas, são reveladoras de um cuidado em que a salvaguarda dos interesses dos alunos surge como preocupação dominante, sem perder de vista a indispensável observância dos normativos que a instituição tem de cumprir como condição primeira de credibilidade do seu estatuto de instituição de ensino superior nacional. Na conclusão do debate alargado que o tema

gerou, o Conselho Geral, de forma unânime, manifestou inequívoco apoio ao Magnífico Reitor, reconhecendo a prudência e a firmeza da atuação desenvolvida em todo este processo cujo desfecho contempla os interesses imediatos associados aos estudantes em prosseguimento da licenciatura em causa. O Conselho Geral congratulou-se ainda com a disponibilidade manifestada pelo Magnífico Reitor no sentido de persistir na busca de alternativas que no futuro possam alargar e diversificar a oferta de ensino da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de Julho de 2014

O Presidente do Conselho Geral



Ricardo Manuel Madruga da Costa